

PORTARIA D.G. Nº 712/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 7508/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 6566/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciário – Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº 308162006, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Lílina Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para os municípios de Brejo, Santa Quitéria e Presidente Vargas/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Brejo, no dia 19 de novembro, no Fórum da Justiça Estadual da Comarca de Santa Quitéria, no dia 20 de novembro de 2018, e na Câmara de Vereadores de Presidente Vargas, nos dias 21 e 22 de novembro de 2018, respectivamente, conforme Portaria GP nº 924/2018.

Art. 2º Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 19 a 23 de novembro de 2018, tendo em vista o horário de encerramento das audiências designadas para o dia 22 de novembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/mcm